

REGULAMENTO

CIRCUITO SESI DE CORRIDA DE RUA 2025

O Circuito Sesi de Corrida de Rua é realizado em parceria com corridas do calendário da Federação Atletismo de Mato Grosso, selecionadas por meio do edital de EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO N° 003/2024 - CIRCUITO SESI DE CORRIDA DE RUA – EDIÇÃO 2025. As corridas selecionadas estão divulgadas da [Circuito Sesi de Corrida de Rua](#) e serão realizadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis. A organização de cada corrida de rua é de responsabilidade do promotor de cada evento, cabendo ao Sesi a obrigação em responder exclusivamente sobre o pelotão da indústria Sesi na Pista em cada evento. O CIRCUITO SESI DE CORRIDA DE RUA será composto por 8 corridas de rua PARCEIRAS realizadas no decorrer do ano 2025.

1. DO PELOTÃO DA INDÚSTRIA SESI NA PISTA

1.1 O Pelotão da indústria Sesi na Pista no Circuito Sesi de Corrida de Rua, instituído pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/ DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO – Sesi/DR-MT será realizado em cada etapa do Circuito Sesi de Corrida de Rua, com percursos que variam entre 5km a 10km. Poderão participar do pelotão Sesi na Pista, atletas da comunidade geral (alunos regulares do Sesi na Pista), trabalhadores da indústria e Colaboradores da SFIEMT, de todos os sexos, com idade mínima de 18 anos (completos até o dia 23 de fevereiro de 2025). As vagas serão distribuídas, considerando cada etapa e cada município e sede da corrida.

2. DO PERCURSO

2.1 A competição terá percurso definido conforme anúncio de cada etapa na LP [Circuito Sesi de Corrida de Rua](#)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Pelotão Sesi na Pista, serão divulgadas sempre pelo Instagram do Sesi MT, com antecedência da abertura das vagas, com o limite máximo de até 300 (trezentos) atletas. As inscrições ficarão abertas por 3 dias consecutivos ou

enquanto houver disponibilidade de vagas. Após esse período, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério exclusivo da gestão SESI.

3.2 Para os atletas que se enquadrarem na situação de Industriários, colaboradores do Sistema FIEMT (SESI, SENAI, IEL, FIEMT e Condomínio da Casa da Indústria do Estado do MT) deverão enviar os documentos comprobatórios citados no item 3.4 por meio de upload no **link de inscrição: [Circuito Sesi de Corrida de Rua](#)**.

3.3 A inscrição do atleta estará **EFETIVADA**, após a verificação dos documentos comprobatórios e o envio do e-mail **VALIDANDO** a inscrição.

3.4 Os documentos comprobatórios mencionados que deverão ser apresentados são:

- a) Industriários: Cópia do holerite de até 3 meses antecedendo a corrida ou declaração atualizada do empregador que comprove a condição de empregado, bem como documento oficial com foto;
- b) Empregados do Sistema FIEMT (SESI, SENAI, IEL, FIEMT e Condomínio da Casa da Indústria do Estado do MT): Cópia do holerite de até 3 meses antecedendo a data da prova. A inscrição será validada pela responsável no SESI Departamento Regional.

3.5 Os alunos do SESI NA PISTA matriculados há mais de 03 (três) meses e que apresentarem assiduidade no comparecimento às aulas poderão se inscreverem, anexando documento oficial com foto no link da inscrição.

3.6 A inscrição das pessoas com deficiência será realizada no local definido pelo promotor da corrida, como previsto no Regulamento do evento.

3.7 A aprovação da inscrição é de critério exclusivo da organização, que irá priorizar a segurança do ATLETA e dos demais. A inscrição só será confirmada após a entrega de todos os documentos e parecer final da organização.

3.8 A ausência no dia da corrida, resultará na invalidação automática para a próxima etapa do Circuito Sesi de Corrida de Rua. Em caso de imprevistos, o participante tem até 7 dias após a corrida para informar via WhatsApp (65) 3611-1693, a fim de evitar a desclassificação na próxima etapa.

3.9 A inscrição será pessoal e intransferível e não duplicada. Caso atleta já esteja inscrito na corrida, deverá optar pela inscrição do promotor da corrida ou pelo pelotão do SESI. Em caso de optar pela segunda opção, não haverá reembolso do valor da inscrição.

3.10 O atleta se responsabilizará pela veracidade das informações fornecidas, sob as penalidades da lei.

3.11 A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas.

4. DA RETIRADA DE KIT

5.1 A retirada do kit será realizada pessoalmente pelo atleta, através da apresentação obrigatória de um documento de identificação oficial com foto, no local indicado pelo promotor do evento e divulgado no instagram do SESI MT. A organização poderá ajustar o horário de entrega em função do local definido para a retirada do kit. Este ajuste será comunicado antecipadamente através do Instagram do SESI MT.

5.2 O kit indústria contempla os seguintes itens:

- 01 Camiseta Pelotão da Indústria SESI na Pista (**uso obrigatório na corrida**);
- 01 Pulseira.

Nota: O número de peito e o chip serão entregues com o kit do promotor do evento.

5.3 A camiseta será a mesma para todas as etapas, portanto, o participante receberá uma única vez.

5.4 O acesso à área destinada ao Pelotão SESI NA PISTA só será permitido para atletas que estiverem vestindo a camiseta exclusiva do pelotão, pulseira e número de peito.

5.5 Todos os atletas inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta, assim como o número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta.

5.6 A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta.

5.7 Para retirar o kit, o ATLETA deverá apresentar documento de identificação original com foto (RG, CNH ou Passaporte).

5.8 O Kit será retirado somente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado por escrito, o qual deverá estar munido de documento pessoal com foto para conferência no momento da retirada.

5. DA PREMIAÇÃO

6.1 Concorrerão aos prêmios do pelotão SESI na Pista, apenas os corredores inscritos que estiverem vestidos com a camiseta do SESI, que será entregue no kit, sob pena de perda do prêmio, caso seja o vencedor.

6.2 A premiação será medalha de participação para todos os inscritos no pelotão SESI na Pista e de troféu para os 3 primeiros colocados de cada etapa do Circuito SESI

de Corrida de Rua. A premiação dos 3 primeiros colocados será entregue no pódio principal do evento.

6.3 Ao final das 6 etapas realizadas em Cuiabá e Várzea Grande, o primeiro colocado feminino e masculino, (melhor somatório e todos os resultados) irá representar o Sesi em uma competição a nível nacional (a definir) com as despesas (passagem, hotel e alimentação) pagas pelo Sesi MT.

Categoria Sesi na Pista

a) Com relação ao pelotão Sesi na Pista, será considerado o tempo líquido para classificação dos vencedores. Serão premiados os três inscritos que finalizarem corrida em menor tempo líquido.

Masculino Feminino	e	1º Lugar
		2º Lugar
		3º Lugar

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, assim como declara que leu e aceitou todas as disposições deste Regulamento e suas regras, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

7.2 O Sesi-MT, quando do tratamento de dados pessoais, atuará em conformidade com a **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados) e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria. Todos os dados coletados possuem uma finalidade de acordo com as características da corrida. Por tratarmos de várias pessoas numa densidade muito alta, teremos apoio das forças de segurança pública (Polícia Civil e Militar) e saúde (SAMU e Bombeiros Militar), portanto, as exigências para tais documentos se justificam para promovermos o bem-estar da população em geral e dos participantes, colaborando rapidamente com a resposta rápida para casos eventuais como problemas de saúde apresentados por qualquer participante do evento ou até por casos que envolvam crimes praticados ao longo do percurso da corrida, de forma a darmos uma resposta rápida para as autoridades policiais, para que eles possam apurar os fatos rapidamente e

protegermos os participantes. Os dados pessoais dos participantes serão excluídos do sistema do SESI MT 60 dias após a realização da corrida. Disponibilizamos um link que especifica o detalhamento do tratamento dos dados dos participantes e que pode ser acessado na nossa página sobre privacidade a partir do link: <https://www.sesimt.ind.br/institucional/2244/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados>.

7.3 Em caso de dúvidas sobre o tratamento realizado ou caso queira exercer seus direitos, envie um e-mail para a DPO: dpo.lgpd@sfiemt.ind.br ou ligue para (65) 3611-1629.

7.4 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgações, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo organizador e/ou seus parceiros comerciais.

7.5 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista, assim como o atleta deverá permanecer no roteiro estabelecido pela organização do evento.

7.6 O atleta declara que participa da corrida por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando qualquer responsabilidade dos organizadores, realizadores e/ou patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

7.7 O SESI-MT e demais organizadores poderão cancelar a inscrição, desclassificar ou cancelar a premiação do inscrito que descumprir qualquer das disposições deste Regulamento e de outras regras publicadas pelos organizadores.



Cuiabá/MT, 13 de Janeiro 2025.

ALEXANDRE CELSO SERAFIM
Superintendente do SESI DR/MT